



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 278, de 20 de outubro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Remover, a pedido, a servidora **GEORGINA FRANCO DA CONCEIÇÃO**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777678, Classe “A”, Padrão “III” da Representação Regional no Estado de Minas Gerais – REPMG para a SEDE desta SUSEP, de acordo com o artigo 36 combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente